



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.485 / ANO VII / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS .....	1
- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	1
- CONTRATOS .....	1
- RECURSOS HUMANOS .....	1
- DIVERSOS .....	1

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR .....	2
----------------	---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	2
--------------------------	---

## LEIS

### LEI Nº 12.096, de 11/03/2015

Altera o Anexo I da Lei n. 4.284, de 28/07/1989, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 027/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1º. A Lei n. 4.284, de 28/07/1989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I

#### Plano de Empregos Grupo II - Pessoal Técnico de Nível Médio

Nº de empregos	Denominação	Nível	CHD	(NR)
34	Educador Social (Feminino)	12	8	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 9.800, de 19/02/2015

Altera o Decreto n. 4.886/2011, que dispõe sobre as consignações facultativas em folha de pagamento dos empregados/ servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3210250/2014,

### DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 4.886, de 10/03/2011, que dispõe sobre as consignações facultativas em folha de pagamento dos empregados/servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Ponta Grossa, passa a vigorar com a seguinte alteração:

\*Art. 1º ...

Art. 6º. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos totais do servidor, sendo 10% para limite de cartão de débito, crédito e eventuais; especificamente para empréstimos e financiamentos consignados, este respeitará o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos totais do servidor, deduzidas as parcelas de caráter compulsórias, bem como, não permanente, eventual ou temporária tais como: (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 9.875, de 10/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0650447/2015,

## RESOLVE

EXONERAR, a partir de 09 de março de 2015, SERGIO ZADOROSNY FILHO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Abastecimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 51/2015

Data: 24/03/15

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para Montagem da 11ª FEIRA DO PEIXE - 2015 do Município de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 25.827,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária:

0602	20	692	200	2	53	339039220000
------	----	-----	-----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

GUSTAVO RIBAS NETTO  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária  
Ponta Grossa, 09 de março de 2015.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, as seguintes licitações:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

13:30h do dia 30 de março de 2015 - Execução de serviços de drenagem em ruas, dentro do quadro urbano do Município de Ponta Grossa, de modo a implementar infraestrutura necessária, bem como, possibilitar a implantação de obras de pavimentação. O valor máximo da licitação é R\$ 316.427,64 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

#### CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

13:30h do dia 13 de abril de 2015 - Elaboração de anteprojeto e dos projetos executivos de arquitetura, paisagismo e projetos complementares do Parque Central de Ponta Grossa. O valor máximo da licitação é R\$ 1.673.334,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site www.pg.pr.gov.br

Ciro Macedo Ribas Junior

Secretário Municipal de Planejamento

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4 2015 - SMP/MPMG

O município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 13 de abril do ano de 2015, na Av. Visconde de Taunay, nº 950 em Ponta Grossa - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Uvaranas	Pavimentação em CBUQ e Galerias de Águas Pluviais.	17.698,70 m²	270

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 12 de março de 2015, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 0 (zero reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Ponta Grossa, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº n/d, agência n/d do Banco n/d, n/d - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42-3220-1302), fax (42-3901-1538) - "e-mail" smp@pg.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 12 de março de 2015.

Ciro Macedo Ribas Junior  
Secretário Municipal de Planejamento

## CONTRATOS

### CONTRATO Nº 089/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: COOACEPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ  
OBJETO: Aquisição de leite para uso no programa Feira Verde.  
VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).  
PRAZO: 60 (sessenta) dias.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 001/2015.

## RECURSOS HUMANOS

### Prefeitura Municipal de Ponta Grossa SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA COORDENADORIA DO ISSQN

### COMUNICADO

A Coordenadoria do ISSQN/ICMS, comunica a todos os interessados que serão descartados os blocos de notas fiscais das empresas citadas na relação abaixo. Estes blocos foram entregues a Seção de Fiscalização da Coordenadoria de ISSQN/ICMS, por ocasião de baixa de alvará e vencimento de AIDF. As empresas relacionadas terão prazo de 05(cinco) dias a contar da data da publicação deste para impugnar o descarte de seus blocos, protocolando pedido junto à Prefeitura Municipal.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015

Denize Aparecida Hamilka  
Coordenadora do ISS e ICMS

SOCIAL	ALVARÁ	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO	SÉRIE	Nº INICIAL	Nº FINAL
ACCOUNTING SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	73030	08.020.768/0001-39	BLOCO DE NOTAS	F-1	658	700
ALBERTO LUIS LINTZMAIER BRANCO	60408	024.830.539-55	BLOCO DE NOTAS	F-1	51	100
ALBERTO LUIS LINTZMAIER BRANCO	60408	024.830.539-55	BLOCO DE NOTAS	F-1	166	200
AMAZONIA ENGENHARIA CIVIL LTDA	37999	79.805.563/0001-60	BLOCO DE NOTAS	F-1	42	50
AMAZONIA ENGENHARIA CIVIL LTDA	37999	79.805.563/0001-60	BLOCO DE NOTAS	F-1	52	250
AMAZONIA ENGENHARIA CIVIL LTDA	37999	79.805.563/0001-60	BLOCO DE NOTAS	F-1	267	300
CARMENJACI COSTA MEDEIROS	76180	09.362.698/0001-60	BLOCO DE NOTAS	F-1	193	200
CARMENJACI COSTA MEDEIROS	76180	09.362.698/0001-60	BLOCO DE NOTAS	F-1	210	250
ECB ENGENHARIA CIVIL LTDA	48324	68.757.152/0001-77	BLOCO DE NOTAS	F-1	139	350
ECB ENGENHARIA CIVIL LTDA	48324	68.757.152/0001-77	BLOCO DE NOTAS	F-1	378	400
ELO MONTAGENS LTDA	86363	17.434.118/0001-20	BLOCO DE NOTAS	F-1	21	50
ETICA ENGENHARIA LTDA	67935	05.561.976/0001-67	BLOCO DE NOTAS	F-1	501	550
ETICA ENGENHARIA LTDA	67935	05.561.976/0001-67	BLOCO DE NOTAS	F-1	451	451
FINKER & RODRIGUES LTDA	64604	04.423.914/0001-16	BLOCO DE NOTAS	F-1	245	500
FINKER & RODRIGUES LTDA	64604	04.423.914/0001-16	BLOCO DE NOTAS	F-1	505	600
INSTITUTO DE LINGUAS DE PONTA GROSSA LTDA	71738	07.547.937/0001-20	BLOCO DE NOTAS	F-1	4534	4550
INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA	63507	03.998.323/0001-04	BLOCO DE NOTAS	F-1	585	600
INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA	63507	03.998.323/0001-04	BLOCO DE NOTAS	F-1	607	750
MANOEL ANTONIO PEREIRA	76792	09.639.412/0001-40	BLOCO DE NOTAS	F-1	97	100
MANOEL ANTONIO PEREIRA	76792	09.639.412/0001-40	BLOCO DE NOTAS	F-1	29	50
MARTIPRON AUTO MECÂNICA LTDA	66133	04.929.177/0001-28	BLOCO DE NOTAS	F-1	850	850
MARTIPRON AUTO MECÂNICA LTDA	66133	04.929.177/0001-28	BLOCO DE NOTAS	F-1	1038	1050
MAYCON RAFAEL DE SOUZA & CIA LTDA	77174	07.595.128/0001-94	BLOCO DE NOTAS	F-1	44	49
PRESLA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LAVOURALTA	57944	02.210.1425/0001-09	BLOCO DE NOTAS	F-1	153	500
SILVIA AHRENS	88521	041.194.249-28	BLOCO DE NOTAS	F-1	4	50
VALDEMAR PEREIRA - ESCALPAMENTOS	82504	13.040.622/0001-95	BLOCO DE NOTAS	F-1	16	50

## DIVERSOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA - PR

#### RESOLUÇÃO 002/2015

Dispõem sobre a Realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA - CMDCA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, embaixo na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008, em reunião ordinária realizada em 04 de março de 2015, após deliberação dos Conselheiros presentes e:

CONSIDERANDO a Resolução 166/2014 do CONANDA que recomenda em seu artigo 2º, item II, a realização das Conferências Municipais;  
CONSIDERANDO o guia n. 01- orientações gerais para a Realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Paraná, encaminhado pelo

CEDCA-PR.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no município de Ponta Grossa;

**RESOLVE:**

- 1 – Que a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, será realizada no dia **29 de maio de 2015**, tendo como tema central "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- Fortalecendo os Conselhos da Criança e do Adolescente".
- 2 – Que o funcionamento da **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, será estabelecido por Regulamento próprio.
- 3 – Que essa **RESOLUÇÃO** seja publicada em diário oficial do município.
- 4 – Que entre em vigor a partir da sua publicação.

Sala de Reuniões, 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE

**Francisco Kapfenberger Filho.**  
Presidente do CMDCA

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização na Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, através da locação de sistemas para sociedade de economia mista, com serviços de conversão, instalação, implantação, treinamento, manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados, suporte técnico, e auxílio no SIM-AM.

Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015.

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Diretor Presidente - PROLAR

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização na Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, através da locação de sistemas para sociedade de economia mista, com serviços de conversão, instalação, implantação, treinamento, manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados, suporte técnico, e auxílio no SIM-AM.

Resultado: Licitação Fracassada.

Pregoeiro Oficial: João Carlos Mugnaine.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015.

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Diretor Presidente - PROLAR

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA - CNPJ nº 09.019.289/0001-65

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, I, Lei 8666/93.

Objeto: Fornecimento de "30 (trinta) assinaturas diárias do Jornal da Manhã, pelo prazo de 01 (um) ano" da Câmara Municipal de Ponta Grossa da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Valor Total: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)

Dot. Orçam: 0103.01.031.0001.2003.0 - 3.3.90.39.01.00.00

Data / Assinatura: 09.03.2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica Empresa EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA - CNPJ nº 09.019.289/0001-65, para fornecimento de "30 (trinta) assinaturas diárias do Jornal da Manhã, pelo prazo de 01 (um) ano" da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Período: 26.03.2015 a 26.03.2016.

Valor: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)

Dot. Orç: 0103.01.031.0001.2003.0 - 3.3.90.39.01.00.00

Ponta Grossa, em 09 de março de 2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO/INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 - FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) ASSINATURAS DIÁRIAS DO JORNAL DA MANHÃ.**

**ADJUDICO** o objeto do Processo Licitatório na Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015** à:

EMPRESA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, CNPJ Nº 09.019.289/0001-65

PRAZO: 12 (doze) meses) contados a partir do dia 26 de março de 2015.

Ponta Grossa, em 09 de março de 2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Decorrido o Processo Licitatório - Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015, HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo, e, em resumo, os seguintes termos:

**OBJETO:** Fornecimento de 30 (trinta) assinaturas diárias do Jornal da Manhã.

**EMPRESA:** EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, CNPJ Nº 09.019.289/0001-65.

**PRAZO:** 12 (doze) meses) contados a partir do dia 26 de março de 2015.

Ponta Grossa, em 09 de março de 2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA - CNPJ nº 03.319.996/0001-90.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, I, Lei 8666/93.

Objeto: Fornecimento de "30 (trinta) assinaturas diárias do Diário dos Campos, pelo

prazo de 01 (um) ano" da Câmara Municipal de Ponta Grossa da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Dot. Orçam: 0103.01.031.0001.2003.0 - 3.3.90.39.01.00.00

Data / Assinatura: 09.03.2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica Empresa EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA - CNPJ nº. 03.319.996/0001-90 para fornecimento de "30 (trinta) assinaturas diárias do Diário dos Campos, pelo prazo de 01 (um) ano" da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Período: 26.03.2015 a 26.03.2016.

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Dot. Orç: 0103.01.031.0001.2003.0 - 3.3.90.39.01.00.00

Ponta Grossa, em 09 de março de 2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) ASSINATURAS DIÁRIAS DO JORNAL DIÁRIO DOS CAMPOS.**

**ADJUDICO** o objeto do Processo Licitatório na Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015** à:

EMPRESA: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 03.319.996/0001-90

PRAZO: 12 (doze) meses) contados a partir do dia 26 de março de 2015.

Ponta Grossa, em 09 de março de 2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Decorrido o Processo Licitatório - Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015, HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo, e, em resumo, os seguintes termos:

**OBJETO:** Fornecimento de 30 (trinta) assinaturas diárias do Jornal Diário dos Campos.

**EMPRESA:** EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 03.319.996/0001-90.

**PRAZO:** 12 (doze) meses) contados a partir do dia 26 de março de 2015.

Ponta Grossa, em 09 de março de 2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratado: MIDIA CAR EDITORAS LTDA, CNPJ nº 78.245.859/0001-58

Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.

Objeto: Aquisição de 15 (Quinze) CARIMBOS AUTO ENTINTADOS, sendo 02 (dois) com aproximadamente 35 mm de diâmetro, 10 (dez) com aproximadamente 46mm x 17mm de diâmetro, e 03 (três) com aproximadamente 57mm x 21 mm de diâmetro, além de 10 (dez) unidades de TINTAS para carimbo auto entintado, na cor preta, com 40ml.

Valor Total: Valor total de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 01.03.010310001.2003.33.90.39.99.99.00.00

Data / Assinatura: 03.03.2015.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA de procedimento licitatório com a Empresa MIDIA CAR EDITORAS LTDA, CNPJ nº 78.245.859/0001-58, para a aquisição de 15 (quinze) CARIMBOS AUTO ENTINTADOS, sendo 02 (dois) com aproximadamente 35 mm de diâmetro, 10 (dez) com aproximadamente 46mm x 17mm de diâmetro, e 03 (três) com aproximadamente 57mm x 21 mm de diâmetro, além de 10 (dez) unidades de TINTAS para carimbo auto entintado, na cor preta, com 40ml, para a Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Valor Total: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 01.03.010310001.2003.33.90.39.99.99.00.00

Data / Assinatura: 03.03.2015

**Vereador SEBASTIÃO MAINARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo em 10.03.2015							
ORDEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR DIÁRIAS
52	10.03.2015	VEREADOR	JOSE NILSON RIBEIRO	CURITIBA/PR	O VEREADOR ESTARÁ EM ATIVIDADES PARLAMENTARES NA CIDADE DE CURITIBA NO DIA 13.03.2015	1	R\$ 250,00
53	10.03.2015	VEREADOR	DELMAR JOSE PIMENTEL	CURITIBA/PR	O VEREADOR ESTARÁ EM REUNIÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ NO DIA 13.03.2015	1	R\$ 250,00
54	10.03.2015	MOTORISTA	AIRTON DE CAMARGO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM PARLAMENTAR A SERVIÇO DO GABINETE DA VEREADORA ADELIA APARECIDA DE SOUZA	1	R\$ 48,00

